**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.926 .DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Promove Delegado de Policia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65. inciso V. da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7.671, datada de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293 da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

*r*

Art. Io. Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo critério de Merecimento, a contar de 11 de fevereiro de 2014 o servidor Otoniel Mota Júnior, matrícula n. 300015824. ocupante do cargo de Delegado de Polícia.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5o do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2014, 126° da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador